



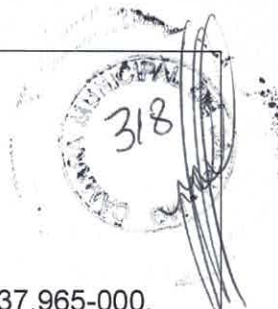
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1980 / Email - camarajacui@hotmail.com



## Decisão da Comissão Permanente de Licitação:

**Procedimento Licitatório;**

**Processo Administrativo N°031/2019;**

**Modalidade: Tomada de Preço 02/2019.**

Assim determina o item 9.2.3.2.1, do edital:

**9.2.3.2.1. A(s) comprovação(ões) do(s) vínculo(s) do(s) responsável(is) técnico(s) com a licitante será(ão) feita(s) mediante cópia do contrato de trabalho com a firma;** ou carteira profissional; ou Ata de Eleição de Diretoria ou Contrato Social devidamente registrado no órgão competente, com validade na data de licitação; ou pela Certidão de Registro e quitação do CREA ou CAU com validade na data de licitação.

Certos de que o edital faz lei entre as partes e que a empresa Rikman Construtora Eireli, apresentou documentos de fls. 281/292 e contrato de trabalho comprovando o vínculo com profissional técnico em fl. 293/294, entendemos pela regularidade documental e habilitação da empresa Rikman Construtora Eireli.

Remete-se desde já o processo para decisão superior.

Jacuí, 22 de novembro de 2019.

**Luciana Bueno França Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Ronaldo Corrêa Dos Santos**  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

**Marcus José Machado Miranda**  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**